



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 242, 98
Fls. 11
11/05/98

MOÇÃO nº 02/98

Encaminhamento: aos Exmos. Srs. Mário Covas Júnior, Governador do Estado de São Paulo, e Cel. PM Carlos Alberto de Camargo, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado.

Com remessa de cópia: aos Exmos. Srs. Nabi Abi Chedid e Edmir José Abi Chedid, deputados à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, e ao Ilmo. Sr. Tenente Coronel José Sampaio Lopes, DD. Comandante do 34º Batalhão da Polícia Militar do Interior.

Assunto: apela para adoção de providências urgentes visando ao aumento do efetivo da Polícia Militar de Bragança Paulista.

Reitera: Requerimento nº 1.102/97, dos vereadores Adílson Leitão Xavier e Marcus Vinícius Valle Júnior, endossado por todos os demais vereadores.

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE - SE - PUBLICAR - SE
Sala das Sessões, 31 / 3 / 98

Presidente da Câmara

1. **FORMULAMOS**, nos termos regimentais, a presente moção para envio aos Exmos. Srs. Mário Covas Júnior, Governador do Estado de São Paulo, e Cel. PM Carlos Alberto de Camargo, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, apelando a Ss. Exas. para a tomada de providências urgentes visando ao aumento do efetivo da Polícia Militar de Bragança Paulista.
2. **SOLICITAMOS** a remessa de cópia da presente propositura aos Exmos. Srs. Exmos. Srs. Nabi Abi Chedid e Edmir José Abi Chedid, deputados à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, apelando a Ss. Exas. para que intercedam junto aos Poderes Executivo e Legislativo do Estado em favor do pedido feito nesta propositura.
- 2.1. **SOLICITAMOS**, ainda, o envio de cópia desta ao Ilmo. Sr. Tenente Coronel José Sampaio Lopes, DD. Comandante do 34º Batalhão da Polícia Militar do Interior, para conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 242, 58
Fls. 12
a) _____

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1 Bragança Paulista está em processo de acelerada expansão urbana já há alguns anos. A duplicação da Rodovia Fernão Dias, em fase de conclusão, certamente surtirá efeitos que aumentarão ainda mais a rapidez de tal processo.
- 3.2 A incontestável facilidade de acesso deste município com a maior cidade do País, São Paulo, e sua região metropolitana trará evidentemente muitos benefícios. No entanto, dela advirão também impactos que exigem a adequada estruturação do município para a garantia da qualidade de vida da população.
- 3.3 Um dos aspectos que mais tem preocupado esta Casa quanto aos efeitos da duplicação da Rodovia Fernão Dias é o da segurança pública. Rapidez da interligação rodoviária e previsível inchaço populacional são fatores que, reconhecidamente, interferem para o aumento de ocorrências policiais.
- 3.4 Entretanto, o efetivo da Polícia Militar de Bragança Paulista, independentemente de outros fatores, já se encontra defasado. Dados obtidos pela Comissão Permanente de Assuntos Socioeconômicos desta Casa, do ano de 1997, revelam que o efetivo de policiais militares fixado para Bragança Paulista é de 155, mas o existente é de apenas 93, cabendo especificar que mesmo o número fixado está aquém do parâmetro estabelecido pela Organização das Nações Unidas, que calculado pelo número de habitantes deste município chega ao mínimo de 240.
- 3.5 Por outro lado, a municipalidade local vem, desde 1997, contribuindo para a formação de policiais militares mediante locação de imóvel para funcionamento de núcleo com tal finalidade. No início do corrente ano, foi aprovado projeto de lei para prorrogação desse aluguel, mas a Câmara Municipal aguarda a contrapartida do Estado com o aumento do efetivo da Polícia Militar para atuação em Bragança Paulista.



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 242, 98
Fls. 13

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

3.6 O apelo contido na presente moção é para que se viabilize o justo retorno à comunidade do investimento que o governo bragantino vem fazendo nessa área e que isso ocorra não somente em função da realidade atual, mas, igualmente, das mutações que Bragança Paulista sofrerá, a curto prazo, com a duplicação da Rodovia Fernão Dias.

Casa do Poder Legislativo, 27 de fevereiro de 1998.

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social:

JOÃO SOARES SOUZA LIMA – Presidente

MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA – Vice-Presidente

JOÃO AFONSO SÓLIS – Membro

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA – Membro

MÁRIO RIZZARDO - Membro

DEL/sol/rê



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº. 242, 98	
Fis. 5	
a.)	

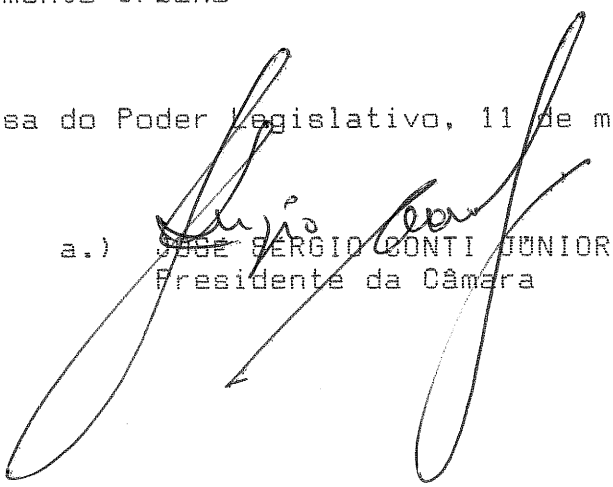
DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

MOÇÃO Nº 02/98 - apela para adoção de providências urgentes visando ao aumento do efetivo da Polícia Militar de Bragança Paulista.

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

- (S) Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor
- (N) Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social
- (S) Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Casa do Poder Legislativo, 11 de março de 1998.

a.) 
SERGIO CONTI JUNIOR
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	242, 98
Fls.	6
a)	

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

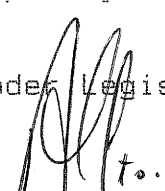
1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: MOÇÃO Nº 02/98 - da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social - manifestando apelo ao Governo do Estado para adoção de providências urgentes visando ao aumento do efetivo da Polícia Militar de Bragança Paulista.

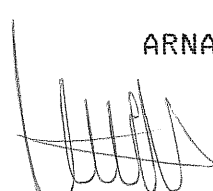
2. RELATÓRIO:

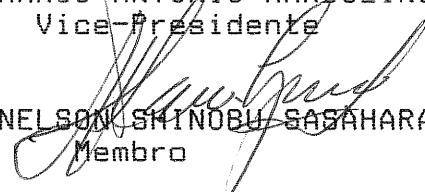
2.1 - Nada a opor quanto à legalidade e a constitucionalidade.

3. CONCLUSÃO: pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 11 de março de 1998



ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Membro e Relator


MARCO ANTONIO MARCOLINO
Vice-Presidente


NELSON SHINOBU SASAHARA
Membro


LUIS CARLOS FERREIRA
Membro

De acordo, 12/3/98


MARCUS VINICIUS VALLE LEME
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

ref. MOÇÃO nº 02/98
Relator: Nicola Cortez

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	242/98
Fis.	7
a)	<i>[Handwritten Signature]</i>

PARECER DO RELATOR

A presente matéria, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, composta pelos vereadores João Soares Souza Lima (Presidente), Margal Alvea de Oliveira (Vice-Presidente), João Afonso Sôlis, Luiz Francisco Villaga e Mário Rizzardo (membros), manifesta apelo aos órgãos competentes do Estado para aumento do efetivo da Polícia Militar em Bragança Paulista.

Justificando a manifestação, a Comissão coloca que o município bragantino está em pleno processo de expansão urbana. Entretanto o efetivo da Polícia Militar já se encontra defasado, gerando insegurança na população ante a possibilidade de redução da qualidade de vida, sobretudo na questão de segurança.

A moção está fundamentada também na expectativa de que haja uma contrapartida dos investimentos realizados pelo Executivo local na formação de policiais militares, mediante locação de imóvel para funcionamento desse núcleo.

Assim, por concordamos plenamente com o mérito da matéria e não havendo nada a opor quanto aos aspectos desta comissão, somos pela APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 23 de março de 1998,

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
Adilson Leitão Xavier

Nicola Cortez

[Handwritten Signature]
a) NICOLA CORTEZ
membro CFOOSPDU

Paula Maria Arruda de Vasconcelos

[Handwritten Signature]
Clóvis Amaral Garcia

[Handwritten Signature]
Paulo Miguel Zenorini



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 02, 98
Fis. 8
02/98

MESA DIRETORA DA CASA

ASSUNTO: REGISTRO DE ALTERAÇÃO DE TEXTO DA MOÇÃO Nº 02/98.

Registramos que, por motivo de transferência do titular e para efeito de correção do texto, foi substituído o nome do comandante do 34º Batalhão da Polícia Militar do Interior constante da moção nº 02/98 (Tenente Coronel Antonio Domingos Peterossi).

O referido cargo agora está sendo ocupado pelo Tenente Coronel José Sampaio Lopes.

Casa do Poder Legislativo, 1º de abril de 1998.


JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR – Presidente da Câmara


JOÃO AFONSO SÓLIS - 1º Secretário


LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - 2º Secretário

DEL/MM



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 242/98
Fs. 9
a) efn

Tramitação nas Comissões	
MATÉRIA: MOÇÃO Nº 02/98	
Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor	
Recebido em: 11/3/98	Por: <i>Valle</i>
Relator:	Marcus Vinicius Valle Júnior
Prazo do relator: 18/3/98	Prazo da Comissão: 26/3/98
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 11/3/98	

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	
Recebido em: 17/03/98	Por: <i>P. M. Arruda</i>
Relator: Nicola Cortez	Paulo Mário Arruda de Vasconcellos
Prazo do relator: 24/03/98	Prazo da Comissão: 15/04/98
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 03/03/98	

DEL/MM



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL Nº. 242/98

Fis. 10

a) [Signature]

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 02/98 - apela para adoção de providências urgentes visando ao aumento do efetivo da Polícia Militar de Bragança Paulista.

Autor: CESSAS Recebimento: 03/3/98
Quórum: maioria simples
Audiência pública: não há
Comissões: CSL e CPD
(15 dias para cada comissão)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA

Prazo final: não há
Discussão Única: 31/3/98
Emendas: 10/3/98

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM: 31/03/98

PROCESSO DE VOTAÇÃO: () SIMBÓLICO () NOMINAL

RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

DISPENSA DA REDAÇÃO FINAL: [Signature]

DEL/MM



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de junho de 1998

OFÍCIO Nº GabCmtG-0583/301/98

Ref: Ofício nº 539/98 - PG nº 242/98.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	242, 98
Fis	19
a)	m

GabCmtG

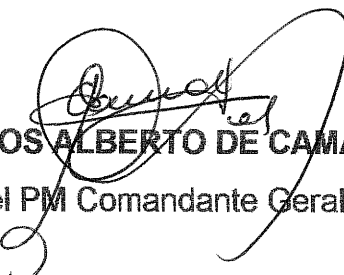
C. M. E. B. P.	
RECEBI EM	22, 6, 98
AS	10h00 HS
DEA:	m

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao documento acima referenciado, cumpre-me informar a Vossa Excelência que a Organização Policial Militar desse município recebeu recentemente 08 (oito) policiais militares recém-formados, além de mais 8 (oito) remanejados da administração para a atividade fim.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço.

ENCAMINHE SE
Sala das Sessões, 24/6/98
Presidente da Câmara


CARLOS ALBERTO DE CAMARGO
Cel PM Comandante Geral

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal da Estância
de Bragança Paulista
smm/sp

ENCAMINHADO EM 24, 6, 98
EM RESPOSTA: Moção nº 02/98
1) Comissão Saúde

ação ao CEL em 23/6/98 - m



CÂMARA MUNICIPAL

10 AGO 09 21 8 001672

São Paulo, 30 de julho de 1998

GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

BRAGANÇA PAULISTA - SP

O.GG. JHRL.2637/98

Ref.: 70068/98

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	242, 98
Fis.	20
a)	m

Senhor Presidente,

Em atenção ao seu ofício GP nº 488/98, de 06 de abril de 1998, referente Moção nº 002/98, de autoria do Vereador João Soares Souza Lima e outros, visando o aumento de efetivo policial, transmito a Vossa Excelência cópia da manifestação da Secretaria da Segurança Pública sobre o assunto.

Renovo meus protestos de estima e consideração,

JOSÉ HENRIQUE REIS LOBO

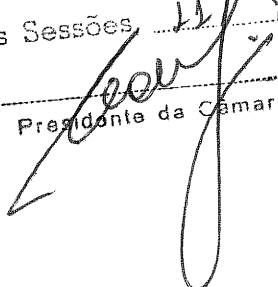
SECRETÁRIO PARTICULAR DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ SERGIO CONTI JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista
BRAGANÇA PAULISTA - SP

ffofo

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 11/8/98

Presidente da Câmara



ENCAMINHADO EM 11/8/98
EM RESPOSTA: moção nº 002/98
A) Comissão Saúde



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
São Paulo, 01 de junho de 1998**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 242.98.
Fis. 21
a)

**OFÍCIO Nº GS/PM/0661/98
PROCESSO: GS/3787/97 – Pte 03
ASSUNTO: Aumento de efetivo e pedido de viatura**

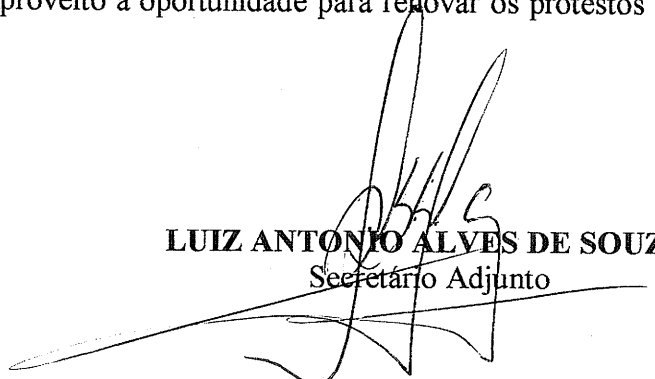
Senhor Secretário

Incumbiu-me o Senhor Secretário de encaminhar a Vossa Excelência o Protocolado GGSP-70068/98, devidamente instruído, anteriormente apensado ao GS acima epigrafado, informando que, conforme manifestação do Comando da Polícia Militar, a 1ª Companhia do 34º Batalhão de Polícia Militar do Interior, em Bragança Paulista, possui efetivo fixado de 111 (cento e onze) Policiais Militares e o existente de 70 (setenta), distribuídos em 02 (dois) Pelotões, além de 01 (um) Pelotão de Policiamento Feminino, cujo efetivo fixado é de 37 (trinta e sete) Policiais femininos e o existente de 39 (trinta e nove), totalizando 109 (cento e nove) Policiais empregados no policiamento ostensivo e conta com 17 (dezesete) viaturas.

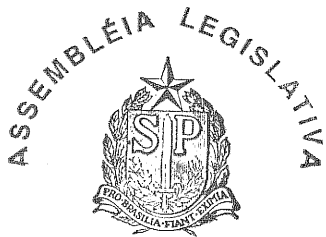
Com a conclusão do Curso de Formação de Soldados PM do Comando de Policiamento de Área do Interior-11, sediado em Jundiá, foram classificados de 08 (oito) Policiais Militares naquele município.

Informo ainda que, no momento, aquele Comando não possui condições de efetuar o remanejamento de mais viaturas, porém, existe planejamento para que o Município de Bragança Paulista seja aquinhoadado com 03 (três) viaturas Chevrolet – Blazer.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.


LUIZ ANTONIO ALVES DE SOUZA
Secretário Adjunto

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
DD SECRETÁRIO PARTICULAR DO GOVERNADOR
SÃO PAULO
mahp/es



Deputado
EDMIR CHEDID

São Paulo, 25 de novembro de 1998

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 242/98
Fls. 22
a) m'

OF Nº 435/98-EC/L

Senhor Presidente,

ENCAMINHE - SE
 Sala das Sessões, 11/12/98


 Presidente da Câmara

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia das informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública a respeito da matéria objeto da Indicação nº 492, de 1998, proposta em atenção ao Ofício GP nº 541/98.

Aduzo, por oportuno, que tendo em vista a necessidade e urgência dessas providências, apresentei a Emenda nº 2.222 à Proposta Orçamentária do Estado, que está sendo analisada nesta Assembleia Legislativa.

Continuando à disposição nesta Liderança, aproveito o ensejo para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.


EDMIR CHEDID
 Líder do PFL

CÂMARA MUNICIPAL
 4 DEZ 09 52 002826
 BRAGANÇA PAULISTA-SP


Excelentíssimo Senhor
JOSÉ CONTI JÚNIOR
 DD. Presidente da Câmara Municipal
BRAGANÇA PAULISTA/SP
 SCP/AMS

ENCAMINHADO EM 11/12/98
 EM RESPOSTA: Moção nº 002/98
 A Comissão Educação

cópia ao deq m 11/12/98.

INDICAÇÃO.....492..... DE 1998

Encaminhe-se	Arquiva-se
29 / abril / 98	
PAULO KOBAYASHI - Presidente	

FLS. Nº	37
RGL	2409
PROT. Nº	
LEGISLATIVO	

Considerando que a duplicação da Rodovia Fernão Dias aumentará as facilidades de acesso ao município de Bragança Paulista a partir da cidade de São Paulo e de sua região metropolitana, e que isso causará à cidade impacto significativo do ponto de vista socio-econômico e cultural, exigindo a reorganização do espaço urbano, da infra-estrutura e dos serviços da cidade de modo a garantir a qualidade de vida da população;

Considerando ser previsível o inchaço populacional como decorrência direta do encurtamento da distância rodoviária entre a aprazível cidade de Bragança Paulista e a capital do Estado, e ser inconteste que o aumento populacional repentino e desordenado guarda relação direta com o aumento da criminalidade e ocorrências policiais em geral;

Considerando que o atual efetivo policial de Bragança Paulista é de apenas 93 homens e que segundo os cálculos estabelecidos pela ONU, Organização das Nações Unidas, o tamanho do efetivo policial necessário à manutenção da lei e ordem pública de determinado espaço urbano deve levar em conta o número de seus habitantes, o atual efetivo deveria ser de 240 policiais militares;

Considerando que desde 1997 a municipalidade local vem contribuindo para a formação de policiais militares através do pagamento de locação de imóvel destinado a esse fim;

Considerando que a população bragantina, através de seus representantes da Câmara Municipal, entende ser justo o retorno desse investimento do governo local na forma de aumento do efetivo da Polícia Militar para atuação em Bragança Paulista;

Considerando o veemente apelo contido na Moção nº 02/98, aprovada por unanimidade na 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, em 31 de março;

Considerando tratar-se de providência de interesse público não somente em razão da realidade atual, mas em função das transformações que Bragança Paulista sofrerá no futuro próximo com a duplicação da Rodovia Fernão Dias,

INDICAMOS, com fundamento no art. 159 da IX Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, autorizar ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado, as medidas necessárias visando o aumento do efetivo da Polícia Militar de Bragança Paulista.

Sala das Sessões, em

Edmir Chedid

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 242, 98
Fls. 23
a) _____

INCLUIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE 29/04/98
SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
2409 - 30 04 98 01

28 ABR 17 56 65 004875

DO/EMJ.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

03/

FLS. N.º	04
RGL.	2409/98
PROTOCOLO	2409
LEGISLATIVO	

GS/3787/97

Ofício nº 224/Sial/98

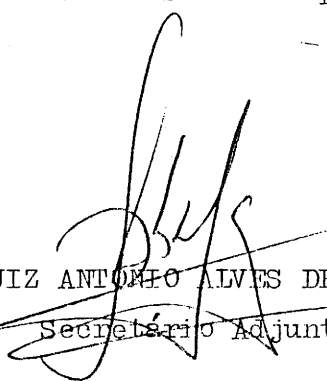
São Paulo, 26 de Setembro de 1998.

SENHOR ASSESSOR CHEFE

Acuso, em nome do Senhor Secretário, o recebimento da Indicação nº 492/98, do Deputado Edmir Chedid, que objetiva aumento do efetivo policial militar do Município de Bragança Paulista.

Esclareço que, conforme manifestação do Comando da Polícia Militar, os remanejamentos necessários de policiais militares para preenchimento de vagas nas Unidades Operacionais, serão verificados por ocasião do término dos próximos Cursos de Formação de Soldados.

Renovo a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


LUIZ ANTONIO ALVES DE SOUZA
Secretário Adjunto

10/11

Ilustríssimo Senhor
Dr. FERNANDO PEREIRA DE MORAES JÚNIOR,
MD. Procurador do Estado Assessor Chefe da
Assessoria Técnico-Legislativa.

N E S T A

C. M. E. S.	242/98
PROT. LEGISL. Nº	24
PROT. Nº	24
Assinatura	MJR

11

JUNTE-SE
____/____/98
PAULO KOBAYASHI - PRESIDENTE

FLS. _____
RGL 5243

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "Diário Oficial"
de/10/1998

EMENDA Nº
2222 ✓
AO PROJETO DE LEI Nº 537/98

TEOR
Remanejamento de verba da Secretaria dos Transportes Metropolitanos para a Secretaria da Segurança Pública.

ITEM	QUADRO	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		
		OR	UO	FN	PG	SPG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+
DENOMINAÇÃO												
1	B	37000	37001	16	059	0572	2996	4	1	180.000.000	300.000	-
Outras Despesas Correntes												
2	B	18000	18004	06	030	0177	2275	5	1	5.000.000	300.000	+
Investimentos												
3												
4												
5												
6												
7												
8												

Sala das Sessões em/10/1998.

AUTOR: EDMIR CHEDID
PARTIDO: PFL

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA
Esta emenda objetiva propiciar melhorias das condições de policiamento aos municípios que pertencem ao circuito das águas, através de aumento do número de policiais civis e militares, de aquisição de equipamentos e viaturas.

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém:
..... assinaturas
SSC,/10/1998

ENTREGUE À MESA EM:

020791
27
16 3 4 83

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 242, 98
Pág. 25
ms